

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

(PPR)

Abril de 2024



ÍNDICE

I.	Introdução	3
II.	Controlo da Implementação do PPR	3
III.	Atualização do PPR	4
IV.	Conclusões / Recomendacões	4



I. INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido no nº 4, alínea b), do artigo 6.º do Anexo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Parvalorem, SA.

A PARVALOREM é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

A avaliação anual foi coordenada pela CIM (Comissão de Implementação e Manutenção do PPR) e incide sobre a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O presente relatório será enviado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) e à Inspeção Geral de Finanças (IGF), assim como divulgado internamente e no site de internet da sociedade.

II. CONTROLO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PPR

O PPR identifica as várias áreas de potencial risco de corrupção e infrações conexas, assim como os riscos associados, que resultaram da análise das informações reportadas pelos responsáveis das várias áreas / Direções da Parvalorem.

A última revisão do PPR da Parvalorem, data de 10 de agosto de 2023, com a inclusão dos Riscos da Administração. Antes, em 2022, tinha sido realizada uma revisão dos riscos em geral.

O PPR tem identificados 53 riscos de gravidade elevada, distribuídos pelas seguintes áreas:

- Administração: 9 riscos

- Responsável de Conformidade: 1 risco

- Unidade de Assuntos Jurídicos: 1 risco

- Unidade de Recursos Humanos: 5 riscos

- Unidade de Suporte Aplicacional e Infraestruturas: 2 riscos

- Direção de Suporte e Controlo Operacional: 17 riscos

- Direção Financeira: 5 riscos

- Unidade de Contencioso e Recuperação: 8 riscos

Unidade de Ativos Imobiliários: 5 riscos

Página 3 de 4



Durante o mês de outubro de 2023, i) os responsáveis de cada órgão pronunciaram-se sobre o grau de implementação das medidas de prevenção / controlo relativas a cada risco de gravidade elevada, confirmando a sua total execução, e ii) a CIM confirmou que, do seu acompanhamento e das reuniões periódicas que efetua, não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas.

III. ATUALIZAÇÃO DO PPR

Após a última atualização do PPR, o MENAC publicou um Guião para o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Por outro lado, na análise intercalar efetuada em outubro de 2023, a sociedade identificou a necessidade de se proceder a uma nova revisão dos riscos.

Para fazer face aos dois pontos acima indicados, a sociedade encetou um processo de revisão do PPR, que vai considerar o Guião do MENAC e a atualização dos seus riscos, processo que se prevê concluído até final do corrente ano.

IV. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que estão totalmente implementadas as medidas de prevenção / controlo previstas no PPR.

O PPR encontra-se em revisão, para incluir a recomendações do Guião do MENAC e para atualização dos riscos da sociedade.

Salienta-se que, durante o período analisado, não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas, reflexo da efetividade e eficácia das medidas de prevenção / controlo implementadas.

A CIM e cada órgão da Parvalorem, deverão continuar a monitorizar e acompanhar o PPR, com vista a garantir a sua rigorosa implementação.